



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE) - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2023-NHQ1V

Aos dezoito dias de agosto de dois mil e vinte e três, às 15h00min (quinze horas), reuniu-se na sala 01, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Elzeni dos Santos Barbosa e Sra. Larisse Brunoro Grecco, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 629-S, de 03/07/2023, publicada no DIOES em 04/07/2023, para análise e deliberação do certame em relação ao Parecer PGE/PPE Nº 00203/2023, Despacho PGE/PPE Nº 00205/2023 e Despacho do Subprocurador-Geral do Estado para Assuntos Administrativos, exarados pela D. PGE no processo 2023-NHQ1V às peças #183, #187 e #190, respectivamente. De plano, a CPLOSE resolve adotar a manifestação exarada no Despacho PGE/PPE Nº 00205/2023 de autoria da D. Procuradora-Chefe da Procuradoria de Projetos Estratégicos – PPE e Despacho do Subprocurador-Geral do Estado para Assuntos Administrativos, que deixou de aprovar o r. Parecer PGE/PPE nº 00203/2023, lavrado pelo Ilustre Procurador do Estado Dr. Leandro Mello Ferreira, destacando-se a conclusão da Ilustre Procuradora Chefe Dr^a. Maira Campana Souto Gama: *“Neste cenário, não sendo demonstrado pelo Consulente, de forma fundamentada e objetiva, qualquer condição específica a ser apresentada por cada licitante apta a influenciar na vantajosidade da sua proposta, deverá ser dado provimento ao recurso para realizar diligência, na forma prevista no artigo 43, §3º da Lei 8.666/93, e oportunizar à licitante recorrente a juntada do referido documento.”* Desta feita, no que concerne ao resultado de julgamento de classificação da proposta comercial publicado em 10/04/2023 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIOE-ES, a comissão resolve adotar o entendimento da D. PGE e diligenciar na forma dos subitens 11.8 e 11.9 do Edital e do artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, concedendo oportunidade à empresa WL Construções e Serviços LTDA. para apresentar o cronograma de desembolso, conforme subitem 7.1.3, dentro do prazo de 3 (três) dias. Para tal finalidade, foi encaminhada notificação via e-mail à empresa às 15h:43min. Diante da necessidade de aguardar manifestação da licitante WL Construções e Serviços LTDA. e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h:00min e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente da CPLOSE

Elzeni dos Santos Barbosa
Membro da CPLOSE

Larisse Brunoro Grecco
Membro da CPLOSE

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 18/08/2023 16:30:36 -03:00

LARISSE BRUNORO GRECCO
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 18/08/2023 16:18:01 -03:00

ELZENI DOS SANTOS BARBOSA
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 18/08/2023 16:15:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2023 16:30:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA (PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE) - SEDU - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-GR79VJ>